



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ**
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**Resolução Ad Referendum Nº 04, de 06 de Outubro de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal Nº 3271/2023 e:

Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente ao termo de parceria SESA com o Hospital Cristo Rei.

Resolve:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o termo de parceria da reforma e ampliação do Hospital Cristo Rei - valor R\$ 300.000,00.

Ibiporã/PR, 06 de Outubro de 2023.

Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum nº 04 de 06 de Outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde